

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UERN - PROGEP - CADASTRO - DEPARTAMENTO DE CADASTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 007/2023-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-005

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária 2023** nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a **relevância do regular funcionamento** da Universidade do Estado do Rios Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº04410027.002184/2023-22, no qual se **opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, **a publicação do Resultado Final** no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de FILOSOFIA do Campus de Mossoró no Memorando nº 48 (20946680) para a contratação de professores(as) temporários(as);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 21218463 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de FILOSOFIA do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) anteriormente convocados(as) para o Departamento de FILOSOFIA do Campus de Mossoró, ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA e DANIEL LIBERALINO MONTE, solicitaram a reclassificação para o final da fila dos aprovados.

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS do Campus de Mossoró no Memorando nº 57 (20952631) para a contratação de professores(as)

temporários(as);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 21215267 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de CIÊNCIAS

SOCIAIS do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO não enviou a documentação no prazo previsto;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo

2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- 1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- 1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 16/11/2023.
- 2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato**, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
- 2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 21/11/2023, elencados no anexo I.
- 2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.
- 2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edificio Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: <u>legislacao.progep@uern.br</u>

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de FILOSOFIA

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos de Filosofia

N° DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): JEFERSON DIELLO HUFFERMANN

CLASSIFICAÇÃO: 3

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Sociais

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): DANILO LUCENA MENDES

CLASSIFICAÇÃO: 2

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN

(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME

RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS	T
Nome	
Função Professor Temporário	C.H. 20h () ou 40h ()
Área (edital)	
Campus: Assú() Caicó() Mossoró() Natal() Patú() ou Pau dos Ferros	s()
DOCUMENTAÇÃO	X
1 Foto 3x4 Colorida Atual	
Cópia da Identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte à página em branco)	
Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE no seguinte <u>link</u>	
Cópia do PIS/PASEP - c/ data de emissão	
Cópia do certificado de reservista	
Cópia da Habilitação (caso possua)	
Cópia da certidão de nascimento () ou casamento()	
Cópia do comprovante de residência - com CEP válido	
Cópia do Comprovante de situação escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)	
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)	
Cópia de comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF/Receita Federal	
Declaração de Bens e Valores (elaborado pelo contratado)	
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público disponível no link	
Atestado Médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.	
Primeiro Emprego? Sim () ou Não ()	
Portador de Deficiência? Sim () ou Não ()	
Raça: Indígena (), Branca (), Preta (), Parda ()	
Escolaridade: Ensino Médio (), Graduado (), Especialista (), Mesti Doutorado ()	re (), Doutor (), Pós-

Telefone(s) de contato com D	DD:	
E-mails:		
	Assinatura	-

ANEXO II / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 007/2023-PROGEP/UERN

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS

DADOS PESSOAIS				
Nome				
Função	Professor Temporário	C.H. 20h () ou 40 ()		
Área (edital				
Campus: Assú() Caicó() Mossoró() Natal() Patú() ou Pau dos Ferros()				
Tendo em vista o Item 9.11. do EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN, a saber, "considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu", eu, (NOME DO(A) CONVOCADO(A)), solicito formalmente para ser reconduzido ao final da fila dos aprovados no referido processo seletivo.				
(NOME DO(A) CONVOCADO(A)) (CPF)				
	(611)			



Documento assinado eletronicamente por Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade, em 10/11/2023, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**, **Presidente(a) da FUERN**, em 10/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 23248476 e o código CRC 7BB11768.

Referência: Processo nº 04410058.001959/2023-85

SEI nº 23248476